PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- <u>DECRETO Nº 5.947, DE 10 DE MARÇO DE 2015</u> -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

1 – Secretaria Municipal de Educação
09.01.00 - 12.122.2007.2077 - Fonte 95 - 33.90.39 - Código de Aplicação 2200006
R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2015.

Publicado na Portaria.

Data supra.

Daverson Antonio gonçalun DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

dmc/.